

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1142 de 19/01/96

DECRETO Nº 8921/96
de 02 de janeiro de 1996

Atualiza a receita prevista e despesa fixada para janeiro de 1996.

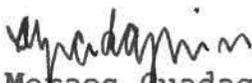
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 02 de janeiro de 1996 a receita prevista e a despesa fixada em 3,96% de acordo com a variação do IGP-M (índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no período compreendido entre agosto de 1995 e dezembro de 1995.

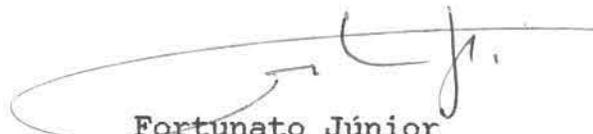
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de janeiro de 1996.


Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos